

ANEXO VI

PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

1. ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL

1.1 O processo eleitoral 2025/2029 do CBH-MPS será realizado em 06 (seis) etapas distintas, a saber:

1ª Etapa – A primeira etapa do processo eleitoral consiste na divulgação do Edital do processo eleitoral quadriênio 2025/2029 por meio da página eletrônica do CBH MPS (www.cbhmedioparaiba.org.br), mídias sociais e aplicativo whatsapp, ao público em geral. Juntamente à divulgação serão abertas as inscrições às instituições interessadas, que deverão proceder conforme previsto no Edital de Convocação do Processo Eleitoral.

2ª Etapa – Após encerrado o período de inscrições, haverá reunião, presencial ou por videoconferência, da Comissão Eleitoral, para avaliação das inscrições e definição das instituições habilitadas e inabilitadas. O resultado da habilitação será divulgado conforme previsto no Edital de Convocação do Processo Eleitoral.

3ª Etapa - Na terceira etapa do processo eleitoral, ocorrerá a abertura de período de interposição de recursos. Os recursos deverão ser requeridos, dentro do prazo estipulado no calendário do processo eleitoral, onde estes poderão ser feitos por meio de envio por e-mail da documentação escaneada dentro do prazo estipulado no calendário do processo eleitoral. Após o prazo estabelecido no calendário do Processo Eleitoral, haverá reunião, presencial ou por videoconferência, da Comissão Eleitoral do CBH MPS, para avaliação dos recursos apresentados e definição final das instituições habilitadas e inabilitadas.

4ª Etapa – A quarta etapa consistirá no Fórum dos segmentos para definição de titulares e suplentes de cada segmento, que acontecerá durante reunião plenária extraordinária do CBH MPS que poderá acontecer de forma presencial ou por videoconferência.

Durante a reunião os segmentos serão divididos em grupos para a realização dos fóruns. Caso seja virtual, salas paralelas serão abertas.

É indispensável a participação de todas as instituições habilitadas em seus respectivos Fóruns.

5ª Etapa – Ainda nos grupos por segmentos, dentre os eleitos para a composição da plenária, haverá a definição dos membros que serão indicados à Diretoria, às Câmaras Técnicas e aos Grupos de Trabalho.

6ª Etapa - Os membros voltarão para a reunião plenária para homologação e posse dos membros titulares e suplentes do CBH MPS quadriênio 2025-2029 e ainda posse da Diretoria, Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho para o biênio 2025-2027, conforme definido no Regimento Interno do Comitê.

Observação: Caso a reunião extraordinária tenha que acontecer de maneira virtual, serão seguidos todos os procedimentos regulamentados através da Resolução CBH MPS nº 093/2020.